



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

INGRID PERAZZO NASCIMENTO

**ANÁLISE REFLEXIVA ACERCA DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO
CAMPINENSE QUANTO AO USO DE ANIMAIS DE TRAÇÃO PARA FINS
ECONÔMICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

CAMPINA GRANDE - PB

2024

INGRID PERAZZO NASCIMENTO

ANÁLISE REFLEXIVA ACERCA DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO CAMPINENSE
QUANTO AO USO DE ANIMAIS DE TRAÇÃO PARA FINS ECONÔMICOS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento do Curso
de Bacharelado em Ciências Biológicas da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Biológicas.

Orientador: Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito

CAMPINA GRANDE – PB

2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244a Nascimento, Ingrid Perazzo.

Análise reflexiva acerca da percepção da população campinense quanto ao uso de animais de tração para fins econômicos no município de Campina Grande/PB [manuscrito] / Ingrid Perazzo Nascimento. - 2024.

42 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2024.

"Orientação : Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito, Coordenação de Curso de Biologia - CCBS. "

1. Tração animal. 2. Educação ambiental. 3. Direito animal.

I. Título

21. ed. CDD 570

INGRID PERAZZO NASCIMENTO

ANÁLISE REFLEXIVA ACERCA DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO CAMPINENSE
QUANTO AO USO DE ANIMAIS DE TRAÇÃO PARA FINS ECONÔMICOS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento do Curso
de Bacharelado em Ciências Biológicas da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Biológicas.

Aprovada em: 27/06/2024.

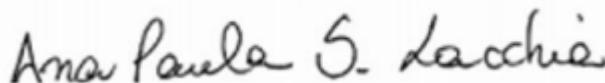
BANCA EXAMINADORA



Orientador: Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



MSc. Luciana Dantas de Medeiros
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Ana Paula Stechhahn Lacchia Caetano
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o uso da tração animal para fins econômicos, proporcionando reflexão social, visto que essa prática sempre acarretou em problemas vivenciados para os animais e que tem ganhado uma maior visibilidade com as denúncias de maus-tratos feitas pelos munícipes e órgãos fiscalizadores, por meio dos diversos flagrantes. A discussão sobre o tema se mostra relevante devido ao atual avanço na legislação animalista com o envolvimento de Ongs, sociedade civil e órgãos governamentais e pouca literatura desenvolvida na temática de animais de tração. A pesquisa se dá por meio de uma metodologia baseada em duas vertentes, onde a primeira é através de uma revisão literária, proporcionando um embasamento para o desenvolvimento da pesquisa, e a segunda é realização de um questionário por meio do Google Forms, que nos traz resultados relacionados a percepção da comunidade do município de Campina Grande/PB referente ao uso da tração animal na localidade. Espera-se que o estudo contribua para sensibilização e conscientização da população quanto ao bem-estar e do direito animal e que seja possível incentivar a criação de formas alternativas, provendo melhores condições de vida tanto para os animais quanto para os usuários desse meio de transporte.

Palavras-chave: tração animal; educação ambiental; direito animal.

ABSTRATC

This article aims to analyze the use of animal traction for economic purposes, providing social reflection, since this practice has always led to problems for animals and has gained greater visibility with the denunciations of mistreatment made by residents and inspection bodies, through the various flagrant cases. The discussion on the subject is relevant due to the current advance in animal legislation with the involvement of ONGs, civil society and government bodies and little literature developed on the subject of draft animals. The research is based on a two-pronged methodology, where the first is a literature review, providing a foundation for the development of the research, and the second is a questionnaire using Google Forms, which brings us results related to the perception of the community in the municipality of Campina Grande/PB regarding the use of animal traction in the locality. It is hoped that the study will contribute to raising awareness among the population about animal welfare and animal rights and that it will be possible to encourage the creation of alternative forms of transport, providing better living conditions for both the animals and the users of this means of transport.

Keywords: animal traction; environmental education; animal right.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Área do Município de Campina Grande – PB, 2024.....	30
Imagem 1 - Animal utilizado em tração mapeado no entorno da Ceasa de Campina Grande – PB, abril 2024.....	31
Imagem 2 - Animal utilizado em tração mapeado no bairro da Prata, lateral da Feira da Prata em Campina Grande – PB, abril 2024.....	31
Imagem 3 - Animal utilizado em tração mapeado no bairro do Quarenta em Campina Grande – PB, abril 2024.....	32
Imagem 4 - Animal utilizado em tração mapeado no bairro do Pedregal em Campina Grande – PB, abril 2024.....	32
Imagem 5 - Animal utilizado em tração mapeado no bairro das Três Irmãs em Campina Grande – PB, abril 2024.....	33
Imagem 6 - Animal utilizado em tração mapeado no bairro das Três Irmãs em Campina Grande – PB, abril 2024.....	33
Imagem 7 - Tração animal no bairro das Malvinas em Campina Grande – PB, abril 2024.....	34
Imagem 8 - Tração animal no centro da cidade de Campina Grande – PB, abril 2024.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Os animais de tração como seres sencientes são capazes de expressarem desejos, sentimentos e dores físicas e mentais, assim como os seres humanos..... 23
- Gráfico 2** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Os animais têm direito à saúde, moradia, descanso, respeito e alimentação, não devendo ser submetidos a qualquer tipo de exploração..... 24
- Gráfico 3** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: A população tem papel fundamental na proteção e bem-estar dos animais que vivem no município... 25
- Gráfico 4** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: A forma que acompanha a tração animal, submete tanto o animal quanto o usuário a situação degradante e perigosa..... 26
- Gráfico 5** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Realizar campanhas socioeducativas de conscientização sobre meio ambiente e maus-tratos, desperta o cuidado com os animais da cidade..... 27
- Gráfico 6** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Criar oportunidades para carroceiros pode incentivar a abolição da tração animal na cidade..... 28
- Quadro 1** – Perfil socioeconômico da população residente do município de Campina Grande – PB que participou da pesquisa..... 20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	10
2.1 Contexto histórico da tração animal.....	10
2.2 Caracterização de atividades de tração animal	11
2.3 Educação, Gestão e Direito Ambiental.....	12
3 OBJETIVOS.....	15
3.1 Objetivo geral	15
3.2 Objetivos específicos.....	15
4 METODOLOGIA	16
4.1 Universo e Amostra	16
4.2 Tipo de Pesquisa e Estudo.....	16
4.3 Critérios de Inclusão e Exclusão	16
4.4 Instrumento de Coleta de Dados	16
4.5 Análise e Tratamento de Dados	17
4.6 Aspectos Éticos da Pesquisa.....	18
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5.1 Perfil dos Participantes.....	19
5.2 Questões relacionadas a temática.....	22
5.3 Registro de áreas com concentração de uso dos veículos de tração animal em Campina Grande	29
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	40

1 INTRODUÇÃO

Os animais vêm conquistando direitos para viver livre de maus-tratos, porém, o grupo que constitui a tração animal, como os equídeos, continua vulnerável a tais práticas, já que ainda são vistos como ferramenta de trabalho e lucro. Esses animais são utilizados na maioria das vezes por carroceiros, que para garantir seu sustento os enxergam como uma forma de obtenção de renda e, economicamente, movimentam o mercado da reciclagem. Entretanto, esse manuseio diário acaba submetendo os animais a uma rotina precária e desgastante, onde se exige acima dos seus limites, acarretando em danos físicos e psicológicos e os privando de uma qualidade de vida necessária ao seu porte.

Dessa forma, o objetivo principal da pesquisa é fazer uma análise reflexiva do uso de animais de tração como instrumento de trabalho no município de Campina Grande/PB. Essa análise trará uma reflexão de uma realidade diária que muitas vezes não é notada pela comunidade local, proporcionando um olhar mais atento para a forma que os animais de tração são tratados e evidenciando com clareza por quais motivos protetores, biólogos e veterinários reivindicam por ações que mudem essa realidade, incentivando a conscientização quanto a educação ambiental e os direitos dos animais.

A metodologia adotada se desenvolveu em duas etapas, essenciais para execução e excelência do estudo. Inicialmente, foi realizada uma revisão literária minuciosa, afim de construir uma base teórica sólida para realização da pesquisa. Essa revisão compreendeu os assuntos norteadores da temática, como o contexto histórico do uso da tração animal e a caracterização dessa atividade, além de abordar a importância da Educação e Direito Ambiental nessa perspectiva. A partir de análises aprofundadas em obras científicas conceituadas, abrangendo estudos superiores, conceitos promissores e teorias relevantes, foi possível construir o embasamento sólido necessário para que a pesquisa fosse realizada com clareza.

Em seguida, como segunda etapa, procedeu-se à coleta de dados, junto a população do município de Campina Grande/PB. Para isso, foi utilizado como instrumento de pesquisa um questionário online, específico para o estudo, por meio da plataforma do Google Forms. O questionário, como instrumento de pesquisa, serviu para explorar opiniões e perspectivas do público acerca do tema em questão, que evidencia não só os direitos dos animais, mas também as necessidades do grupo

que os utiliza. Os participantes foram convidados a participar de forma voluntária, garantindo-se o anonimato, sendo assegurado o respeito e sua confidencialidade.

Essa pesquisa encontra justificativa em três pilares essenciais. O primeiro pilar considera o ponto de vista e retorno social, onde se propõe reflexões à comunidade acerca das práticas danosas que os animais de tração estão expostos quando utilizados diariamente como tipo de veículo. Além disso, através dos dados e resultados obtidos será possível incentivar ações que viabilizem as necessidades não só do homem, mas também do animal. O segundo pilar é a contribuição científica, visto que existe escassez de dados na literatura quanto ao uso da tração animal no município de Campina Grande/PB, trazendo então informações para o campo do conhecimento, permitindo a conclusão de estudos posteriores. O terceiro pilar fundamenta-se na importância de profissionais que compõem áreas ambientais, como os da Ciências Biológicas, pois só a partir dos conhecimentos adquiridos e repassados sobre educação ambiental e direito animal é que será possível promover um equilíbrio na relação homem-animal, beneficiando a sociedade como um todo.

Ao fim deste trabalho, espera-se contribuir com a conscientização quanto aos cuidados e bem-estar com os animais, visto que é dever da população a prática de ações que ofereçam respeito e vida digna a esse grupo. Além disso, a pesquisa visa proporcionar uma reflexão social acerca da prática da tração animal, pois embora exista uma legislação a favor do direito e dignidade animal, o grupo dos equídeos ainda passa despercebido pela sociedade, tornando essa prática “comum” para muitos por serem ferramenta de trabalho de famílias em situação de pobreza, as quais não recebem atenção devida do Poder Público.

A conclusão desta pesquisa foi marcada por resultados promissores. Ao analisar os resultados obtidos verifica-se a presença de sensibilização e consciência por parte da população do município de Campina Grande - PB quanto a má qualidade de vida que leva os animais utilizados nessa prática da tração. Dessa forma, afirma-se que as necessidades desses seres ficam cada vez mais expostas, sendo visível a inquietação da população local com a maneira que vivem tanto os animais quanto os usuários desses veículos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contexto histórico da tração animal

Desde a pré-história é possível perceber o uso dos animais de tração, sendo estes um dos primeiros grupos a ser domesticado pelos seres humanos para uso pessoal. Com o passar do tempo, por se tratar de um grupo que se caracteriza por manter uma força, resistência e adaptação para rotinas prolongadas comparado a outros, os equídeos começaram a ser incorporados em combates, transporte de cargas e pessoas por longas distâncias e substituição do homem em trabalhos pesados (MÓL, 2015).

A princípio, não se mantinha a ideia de que os animais pudessem ser suscetíveis de dor ou sofrimento e estes eram vistos como seres inferiores, existindo uma relação de exploração.

No início do desenvolvimento das civilizações, quando ainda não se existia os diversos meios de transporte, os equídeos eram que serviam de veículo. Esse tipo de meio de transporte se intensificou após a invenção da roda, onde atrelaram uma carroça ao animal, facilitando a comercialização das mercadorias, comunicação entre os povos e viagens (MÓL, 2015). Além disso, no âmbito da agricultura, a tração animal começou a ser vista como uma forma econômica, pois servia de montaria, arado e movimentação de máquinas e produtos vendidos, trazendo vantagens para os proprietários de terras por ser mais barata, maleável e não exigir mão de obra especializada (Torres, 1992).

Apesar do uso da tração animal ter iniciado na pré-história, se tornou mais visível no período colonial com as autoridades da época, que domesticavam esses animais, especialmente o cavalo, para puxar as charretes. Nessa época, ter esse tipo de veículo era considerado luxo.

No Brasil, os equídeos foram trazidos junto às expedições e tem grande participação no desenvolvimento das regiões, principalmente da região Nordeste. Os engenhos de açúcar no Nordeste tiveram a força do trabalho escravo para seu desenvolvimento, porém a força dos animais de tração, era de grande importância (FREIRE, 1969).

Indiscutivelmente, os equídeos acompanharam as mudanças da humanidade de acordo com as necessidades dos seres humanos, sendo utilizados em atividades

diárias e por muitas vezes exaustivas, sem que fosse levado em consideração seu manejo incorreto. Nas palavras de Mól:

Seja puxando charretes ou como montaria, num tempo em que ainda não existiam automóveis ou carregando cargas e movendo arados, os equídeos têm longa história de prestação de serviços aos humanos. Em contrapartida, costumam receber apenas o suficiente para se manterem vivos e trabalharem.

Apesar de existirem formas alternativas, ainda se observa um índice alto de indivíduos que fazem o uso dos veículos de tração animal como atividade econômica. Entre os animais desse grupo, os mais comuns são: cavalo, jumento e burro. Esse manuseio se dá maioria das vezes sob estresse das vias urbanas, junto aos carros, motos e pedestre.

2.2 Caracterização de atividades de tração animal

Atualmente, o uso dos animais de tração ainda está relacionado a exploração, sendo voltada ao transporte de carga e pessoas como ferramenta de trabalho. Diante cenários de oscilações nos índices de desemprego, pode-se afirmar que os veículos de tração são utilizados por pessoas de baixa renda, que não conseguem se qualificar e enxergam nesses animais um meio de transporte para trabalhar e conseguir algum ganho monetário já que, por muitas vezes, não possuem outras alternativas.

Ao circular pelas vias os equídeos são vistos puxando carroças e satisfazendo as necessidades do seu dono, os quais, também vivem em situação perigosa e degradante. Juntamente com carros, motos, ônibus, pedestres e caminhões, os animais utilizados em veículos de tração disputam espaço nas vias urbanas em meio aos estresses diários. As principais atividades dos veículos de tração animal estão relacionadas a coleta de materiais recicláveis, carregamento de entulhos e de pessoas.

Apesar de muitos carroceiros alegarem zelar por seus animais, é perceptível as negligências ocorridas diariamente, as quais podem estar associadas a práticas de maus-tratos. Essas práticas podem ser correlacionadas as prolongadas e exaustivas horas de trabalho, a falta de alimentação adequada, indisponibilidade de água durante o tempo de trabalho, o uso de chicotes e arreios, carga excessiva e forma de descanso inadequada. Ademais, muitos, ao passarem horas trabalhando, acabam não aguentando e se entregando ao cansaço, caindo em meio as vias. Ao invés de serem socorridos, são espancados para que se levante e continue obedecendo as ordens.

MOLENTO; HAMMERSCHMIDT (2015, p. 11) afirmam que “do ponto de vista técnico, maus-tratos podem ser definidos como as ações diretas ou indiretas caracterizadas por negligência, agressão ou qualquer outra forma de ameaça ao bem-estar de um indivíduo”.

Barbara Goloubeff em sua pesquisa, exemplifica as situações que os animais de tração são expostos nos centros urbanos, os quais podem ser associados a situações de maus tratos. Como condições associadas aos maus tratos a autora cita: “perda de peso”; “dores nas musculaturas e nos cascos”; “lesões de pele”; “desidratação”; “disfunções gastroenterológicas”; “expressividade de agressão ao horário alimentar”; “perversão de apetite”; “vícios e neuroses”; “alterações na fisiologia da digestão”; “degaste dos epitélios e mucosas”; “desgaste e degenerações ósseas”; “depressão imunológica”; “distúrbios e inversões hematopoiéticas”; “perda da visão” e “doença articular degenerativa” (GOLOUBEFF, 2015, p. 71).

Mesmo sendo caracterizados como resistentes e adeptos a mudanças, quando utilizados como veículos de tração, principalmente em vias urbanas, esses animais são levados a enfrentar uma rotina totalmente adversa ao que seria próprio para a espécie. Esse tipo de rotina, com frequente manuseio incorreto, afeta tanto fisicamente quanto psicologicamente o animal.

2.3 Educação, Gestão e Direito Ambiental

Marcos Reigota, autor do livro “O que é Educação Ambiental”, propõe que a Educação Ambiental é um processo de formação permanente, dinâmico e participativo, onde os envolvidos passam a ser agentes transformadores, propondo soluções para os impactos ambientais gerados na natureza como um todo.

Dessa forma, é possível afirmar que a Educação Ambiental é fundamental para que se incentive a conscientização da população em relação ao mundo que se vive, onde se deve criar uma mentalidade de proteção quanto a natureza. Biólogos e protetores da causa animal, movem-se diariamente para que esse conteúdo seja cada vez mais trabalhados nas salas de aula e em sociedade. Paulo Freire afirma que “voltar o olhar para a Educação Ambiental como ato de amor significa nos responsabilizarmos pela transformação da realidade que estamos inserido”.

A Educação Ambiental é tida como instrumento da Gestão Ambiental, sendo essa responsável por garantir harmonia entre sociedade e natureza, ou seja, fazer com que as atividades humanas sejam realizadas respeitando o ecossistema e a

biodiversidade. Sendo assim, iniciativas que promovam uma percepção correta quanto ao zelo e bem-estar animal e proporcione garantias dignas de vida a população como um todo, impondo limites nas relações de exploração é dever de Estados e Municípios.

De acordo com a legislação brasileira, a Constituição Federal de 1988 foi que instituiu um capítulo específico que trata do Meio Ambiente, o Capítulo VI do Título VII – Da Ordem Social, evidenciando as questões ambientais. A partir dessa Constituição se desenvolveu realmente a tutela constitucional aos animais e a crueldade contra esses seres passou a ser revista de acordo com o artigo 225 da Constituição.

Art. 225, § 1º O artigo trata do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público:

[...]

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

A Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal n.º 9.605/1998 também ficou conhecida como uma das revolucionárias, pois fez valer a maldade contra os animais como crime, impondo pena de detenção para quem o praticasse. Com essa lei, diversas condutas como abandono, envenenamento, manter em locais pequenos sem possibilidade de circulação e sem higiene, não abrigar do sol, chuva ou frio, não alimentar, não dar água, negar assistência veterinária, passaram a ser considerado crime contra os animais.

Quanto aos veículos de tração, as leis regulamentando o uso desses veículos é posto por cada município. Em 2012, a Lei 5.212-A/2012, coordenada pelo Vereador Olímpio Oliveira, além de atribuir a regulamentação ao uso da tração animal no município de Campina Grande, com o intuito de diminuir os abusos cometidos pelos donos, tinha como objetivo implementar um Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de tração Animal, até que houvesse a extinção da circulação desse tipo de veículo, incluindo os usuários a programas de qualificação no mercado. Segue artigos referentes:

Art. 6 – Fica proibido o uso de chicotes ou qualquer tipo de instrumento que sirva para espancar ou possa causar sofrimento ou dor ao animal.

Art. 7 – A carga máxima permitida por veículo de tração animal será de 150kg (cento e cinquenta quilos).

Art. 10 – O Poder Executivo deverá, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta lei, elaborar diploma legal instituindo o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal.

Essa lei foi reavaliada e novamente assinada em 2020, já que nada foi realizado de forma coerente durante todos os anos seguintes.

Em 2021 foi novamente sancionado um projeto de Lei nº 177/2021 que autorizava a criação do programa “CAVALO DE LATA”, com o objetivo de diminuir o uso dos veículos de tração animal na cidade de Campina Grande. Esse programa tem como objetivo atrelar um veículo de tração elétrica ou mecânica em substituição aos animais, os deixando livres. Além da substituição, também faz referência a cursos para os usuários desenvolverem suas atividades com maior conhecimento e melhor comercialização, não ficando desamparados.

Além disso, sendo considerado um dos mais avançados, o Código de Bem Estar da Paraíba, instituído pela Lei nº 11140 DE 08/06/2018, reconhece um animal como um ser senciente e impõe que os animais sejam tratados de forma digna, sendo possível avaliar o que seria considerado maus tratos a animais de tração em:

Art. 7º § 2º Para efeitos desta Lei, entende-se como maus tratos a animais:
[...]

III - obrigar animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento, para deles se obter esforços ou comportamentos que não se alcançariam senão sob coerção humana;
XIX - fazer viajar um animal a pé por mais de 5 (cinco) quilômetros ou obrigá-lo a trabalhar por mais de 4 (quatro) horas contínuas sem lhe dar, em ambos os casos, descanso adequado, água e alimento;

Apesar de existirem cidades no Brasil que já proíbem esse tipo de circulação, é necessário que se aprove o Projeto de Lei 176/23 que segue em análise na Câmara dos Deputados. Tal projeto criminaliza o uso dos veículos movidos a tração animal no Brasil e aumenta a pena por conta dos maus-tratos envolvidos nessa relação homem-animal, visto que muitos municípios deixam de legislar e fiscalizar.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar o uso de veículos de tração como forma de atividade econômica no município de Campina Grande – PB.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar o perfil socioeconômico dos carroceiros que laboram com animais de tração no município de Campina Grande;
- Caracterizar, através das observações, atividades realizadas com o uso da tração animal no município de Campina Grande;
- Registrar maiores concentrações de atividades dos carroceiros com tração animal;
- Tecer considerações sobre Educação e Direito Ambiental nas atividades de tração animal;
- Promover reflexões críticas sobre atividades de tração animal como meio de sobrevivência econômica e financeira;
- Incentivar formas alternativas do uso de veículos de tração animal;

4 METODOLOGIA

4.1 Universo e Amostra

A pesquisa foi realizada no município de Campina Grande, estado da Paraíba, abrangendo a população residente do local. Segundo o IBGE, de acordo com o último censo finalizado em 2022, a população de Campina Grande somava 419.379 habitantes. Foi possível contar com a participação de 110 integrantes na pesquisa.

4.2 Tipo de Pesquisa e Estudo

Desenvolveu-se uma pesquisa de campo quali-quantitativa. O estudo foi realizado nos termos de questionário, sendo possível recolher informações referentes a percepção de um grupo participante representativo. Além disso, o estudo pode ser considerado prospectivo, pois sua realização presente contribui cientificamente para o desenvolvimento de soluções e pesquisas futuras.

A primeira etapa da pesquisa consistiu em uma revisão literária, fornecendo uma fundamentação teoria sólida. Essa revisão literária é baseada em estudos e conceitos científicos anteriores, sendo relevantes para o desenvolvimento da pesquisa como um todo. Em um segundo momento foi utilizado a aplicação de um questionário. O objetivo do questionário era compreender opiniões diante a interface em questão.

4.3 Critérios de Inclusão e Exclusão

Quanto as respostas dos questionários, foram validadas aquelas realizadas por residentes do município de Campina Grande/PB, sendo necessário ter idade igual ou superior a 18 anos, se mostrar de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e participar de forma voluntária. Ficaram exclusas respostas de pessoas residentes de cidades vizinhas ou outras localidades, pois foi mantido resultados concretos da percepção da comunidade local.

4.4 Instrumento de Coleta de Dados

Como instrumento de Coleta de Dados foi utilizado um questionário (Apêndice 1), realizado através da plataforma do Google Forms, contendo perguntas objetivas. De início, os participantes foram apresentados ao termo de participação e, em

seguida, responderam a perguntas relacionadas ao seu perfil socioeconômico, que abrangeu informações como localização de moradia, faixa etária, gênero, renda e escolaridade.

As alternativas seguintes tiveram embasamento na temática sobre o uso da tração animal e os enunciados foram de fácil entendimento. As afirmações foram elaboradas com base na escala tipo de likert, que consiste em cinco critérios de respostas disponíveis, sendo: concordo totalmente, concordo parcialmente, neutro, discordo totalmente, discordo parcialmente. Dessa forma, os participantes tiveram a liberdade de escolher uma alternativa em cada afirmação, com base em sua percepção. O questionário foi divulgado de forma eletrônica nas redes sociais, no mês de abril de 2024, para que residentes do município de Campina Grande/PB se voluntariassem a participar. A divulgação aconteceu através do seguinte link: <https://forms.gle/9Ceyje4NSqBiv5FV6>. Após a finalização desse processo, apresentamos os resultados obtidos por meio dessa abordagem metodológica.

4.5 Análise e Tratamento de Dados

A análise e tratamento de dados é fundamental para que se obtenha respostas às propostas inicialmente levantadas na pesquisa e interpretação dos dados coletados. Para isso, foi utilizada uma análise estatística, com base na coleta dos dados obtidos a partir do questionário utilizado.

Além disso, utilizou-se também a metodologia de Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin. De acordo com Bardin (2016), a Análise de Conteúdo é uma técnica que busca identificar as unidades de significado presentes nas mensagens coletadas, além de categorizá-las e interpretá-las. Essa abordagem possibilita uma identificação de tendências e padrões predominantes nas respostas dos participantes. Após a identificação e categorização das unidades de significado, os dados obtidos foram organizados para serem apresentados em gráficos e tabelas, com o auxílio do software Microsoft Excel, facilitando a visualização e comparação das informações.

Conforme Gil (2019), a utilização de tabelas e gráficos desempenham um papel fundamental na interpretação dos resultados, fornecendo uma análise mais sistemática e precisa das informações coletadas. Dessa forma, a combinação da

técnica de Análise de Conteúdo com o uso de planilhas eletrônicas possibilitou uma análise mais aprofundada e clara dos dados obtidos.

4.6 Aspectos Éticos da Pesquisa

O projeto seguiu a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, onde a pesquisa foi realizada a partir da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e com Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com integrantes que se disponibilizaram a participar voluntariamente. Foi mantida a confidencialidade das respostas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em virtude de o uso dos veículos de tração animal ser visto em larga escala no município de Campina Grande-PB, a pesquisa contou com um questionário acerca da percepção da população local sobre o uso da tração animal na cidade, trazendo ênfase tanto as questões ambientais relacionadas a essa prática quanto as questões sociais, que envolvem a comunidade como um todo e as necessidades dos usuários desses veículos.

O questionário foi realizado em abril de 2024 e agora será apresentado com o intuito de incentivar ações que promovam uma melhor qualidade de vida para os envolvidos nessa prática e, principalmente, provoquem reflexões quanto a exploração que o animal utilizado fica submetido. De início apresenta-se as respostas obtidas por meio do servidor do Google Forms com ênfase no perfil dos participantes que se voluntariaram em fazer parte do estudo.

Em seguida, serão abordadas as respostas quanto as afirmações relacionadas ao uso da tração animal, sendo possível compreender opiniões e a relação dos participantes com os temas. Dessa forma, explora-se percepções quanto aos direitos e bem-estar dos animais, as responsabilidades que a população possui em relação ao meio ambiente e seres vivos que os rodeiam e a necessidade de mudanças quanto ao uso da tração animal.

Por fim, será apresentado o mapeamento de pontos da cidade de Campina Grande/PB onde mais se observa o uso dos veículos de tração animal. Essa análise permite entender o perfil socioeconômico dos carroceiros e identificar possíveis desafios a serem enfrentados para mudar essa realidade. De acordo com os resultados, será possível buscar soluções que promovam a conscientização e estratégias para substituição dessa prática.

5.1 Perfil dos Participantes

Inicialmente, é importante destacar o perfil daqueles que se voluntariaram em fazer do estudo. Através da plataforma do Google Forms, foi possível categorizar de forma precisa a posição de cada convidado na comunidade, trazendo informações valiosas para compreender as diversas percepções.

Um total de 110 pessoas responderam ao questionário fornecendo uma amostra significativa para análise. No Quadro 1 podemos acompanhar o perfil dos participantes.

No que diz respeito a localização da moradia percebe-se que 100% dos participantes são residentes da cidade em estudo, visto que como critério de inclusão apenas seriam contabilizadas respostas dos moradores do município. Esse critério foi utilizado para que as respostas pudessem trazer percepções precisas daqueles que observam a realidade da tração animal diariamente na cidade. Além disso, maioria dos moradores residem em área urbana, totalizando 98,2% da amostra. Apenas pequena parcela, 2%, são moradores da área rural. Essa concentração de participantes na área urbana pode demonstrar uma facilidade de acesso a pesquisa realizada. Porém, a participação dos moradores de áreas rurais é de grande relevância, visto que proporciona resultados amplos e representativos quanto ao contexto. (Quadro 1)

Quadro 1: Perfil socioeconômico da população residente do município de Campina Grande – PB que participou da pesquisa.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	PERFIL SOCIOECONÔMICO	
		Nº AMOSTRAL	%
RESIDÊNCIA	Campina Grande	110	100%
	Outro município	0	0%
LOCALIZAÇÃO	Área urbana	108	98,2%
	Área rural	2	2%
GÊNERO	Masculino	32	29,1%
	Feminino	78	70,9%
	Outro	0	0%
	Prefiro não dizer	0	0%
FAIXA ETÁRIA	De 18 a 24 anos	42	38,2%
	De 25 a 32 anos	23	20,9%
	De 33 a 40 anos	16	14,5%
	41 anos ou mais	29	26,4%
CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS	Menos de um salário mínimo	28	25,5%
	Salário mínimo	47	42,7%
	Dois ou mais salários mínimos	35	31,8%
GRAU DE INSTRUÇÃO	Ensino Fundamental	4	3,6%
	Ensino Médio	44	40,0%
	Ensino Superior	58	52,7%
	Não conclui nenhuma das etapas	4	3,6%

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Quanto a escolaridade dos participantes, observa-se uma maior porcentagem de indivíduos com ensino superior, totalizando 52,7% da amostra, esse número mostra o constante interesse dessa classe em manter participação em estudos científicos. Identifica-se também uma representatividade daqueles com ensino médio, compreendendo 40% das respostas. Além disso, também foi possível verificar um grupo de pessoas com escolaridade no ensino fundamental, sendo 3,6% da amostra e outro grupo de pessoas que não conseguiu completar nenhuma das etapas, resultando também em 3,6% das respostas obtidas.

A análise dessas informações revela que existe interesse das diversas classes sociais em participar de questões socioambientais, ou seja, a comunidade local está engajada em envolver-se nas discussões que não só trazem questões relacionadas aos seres humanos, mas também aos animais como parte da sociedade. Essas informações quanto ao perfil dos participantes são valiosas e devem ser consideradas ao interpretar os resultados obtidos.

As respostas referidas as condições socioeconômicas do perfil do participante, traz padrões interessantes. Em relação a faixa de renda, maioria dos participantes (42,7%) possui uma renda de apenas um salário mínimo, enquanto 31,8% recebe dois ou mais salários mínimos e 25,8% têm renda de menos de um salário mínimo mensal.

Quanto ao gênero dos participantes, 70,9% daqueles que se voluntariaram a participar da pesquisa se identificaram como feminino, enquanto 29,1% se identificaram como masculino. Dessa forma, pode-se afirmar uma representatividade e interesse maior de mulheres na pesquisa.

Por fim, em relação a idade dos voluntários a responder a pesquisa, percebe-se que maioria (38,2%) se enquadra no grupo que compõe a faixa etária entre 18 a 24 anos, seguida por 41 anos ou mais (26,4%), 25 a 32 anos (20,9%) e 33 a 40 anos (14,5%). Os dados indicam uma concentração significativa de jovens participantes, o que pode influenciar nas prioridades quanto as ações destes em relação aos direitos dos animais.

Essas informações sobre o perfil dos participantes que se voluntariaram em participar do estudo são fundamentais para que se compreenda as diversas perspectivas e percepções dentro da comunidade, entendendo como isso pode impactar diretamente nas decisões quanto aos modos de tratamento com os animais na sociedade e na influência que existe ao incentivo de cobrança aos órgãos públicos quanto as necessidades dos envolvidos. Além disso, mostra o engajamento das

diversas classes sociais em estudos científicos, visto que as pesquisas científicas proporcionam resoluções de problemas para a sociedade.

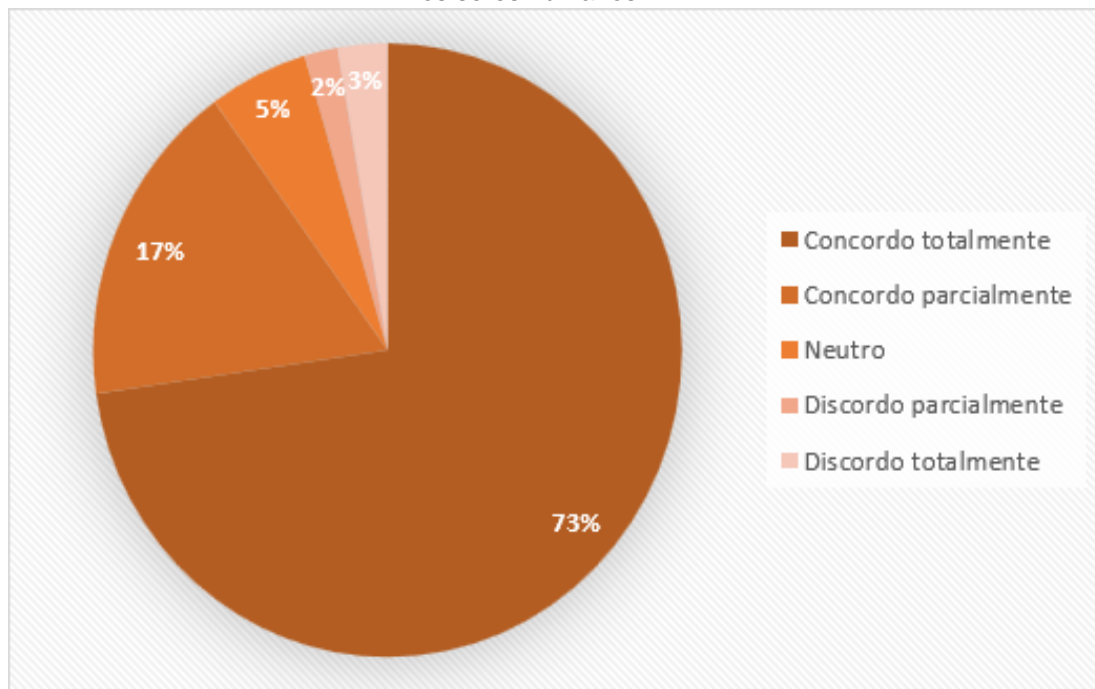
5.2 Questões relacionadas a temática

Nesse momento serão apresentadas as respostas referentes ao uso dos animais de tração como instrumento de trabalho. Os resultados proporcionam uma análise aprofundada da percepção da comunidade local do município de Campina Grande/PB. Esse tema tem ganho maior destaque por ser uma prática contraditória a legislação vigente do momento quando se trata de proteção e crueldade com os animais que estão sendo submetidos a esses trabalhos, gerando discussões, dúvidas e reflexões na sociedade sobre o direito e bem-estar dos mesmos. Além disso, acaba provocando uma visão mais atenta quanto as necessidades, não só dos animais, mas também dos usuários de carroças, haja visto que o Poder Público não dá atenção devida a esse grupo.

Percebe-se, atualmente, uma maior preocupação com o meio ambiente e dignidade de vida dos animais. Isso, tem ganho maior ênfase com o uso das redes sociais, as quais tem sido utilizada principalmente por Ongs e ativistas, para evidenciar práticas danosas que acontecem diariamente contra a preservação da nossa fauna, contrariando o dever de se manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Conforme afirmado por Feres (2015), se consideramos os direitos como uma reivindicação moral à proteção, há um entendimento comum de que os animais merecem certos tipos de direitos.

Analisando as respostas obtidas por meio do questionário acerca da percepção da comunidade, pode-se afirmar que houve uma manifestação quanto ao uso desse tipo de transporte. As respostas obtiveram porcentagem alta de concordância quanto aos direitos dos animais, evidenciando que já é realidade uma maior consciência e sensibilidade por parte da população. A seguir, os resultados de cada afirmação.

Gráfico 1: Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Os animais de tração como seres sencientes são capazes de expressarem desejos, sentimentos e dores físicas e mentais, assim como os seres humanos.



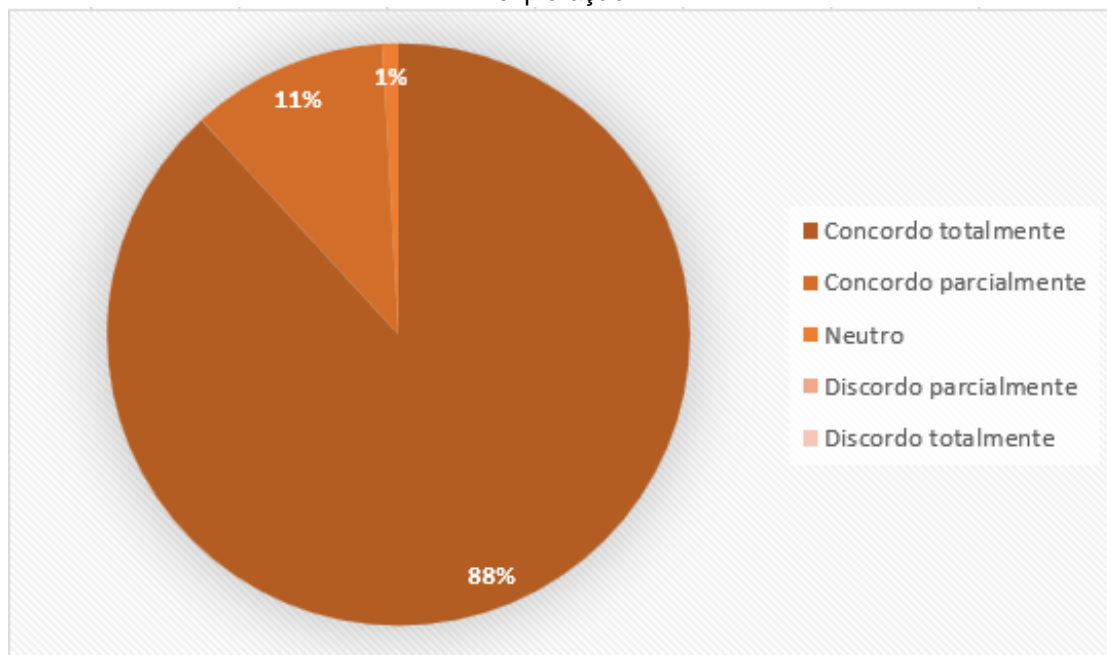
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

De acordo com o gráfico 1, percebe-se que maioria dos participantes (73%) concordaram totalmente com a afirmação de que os animais de tração são capazes de expressarem sentimentos. Em seguida observa-se que 17% concordaram parcialmente, 5% não quiseram se posicionar quanto a afirmação, 3% discordou totalmente e 2% discordou parcialmente.

O Código de Direito e Bem-Estar animal do Estado da Paraíba já reconhece os animais como seres sencientes em seu artigo 2º da Lei Paraibana 11.140/2018. É importante observar que a maior porcentagem das respostas obtidas (73%) considera a senciência desses seres, ou seja, já se tem a ideia de que os animais apresentam sensibilidade e podem ter entendimento quanto ao que acontece em seu entorno, demonstrando emoções. (Gráfico 1)

Dessa forma, podemos afirmar que essa parcela da população entende que esses animais passam por estresse, fadiga e exaustão diariamente em meio ao trânsito nas vias urbanas e que, chicoteá-los é submetê-los a crueldade. Esses resultados são valiosos, pois permitem servir como base para busca de desenvolvimento de políticas públicas e medidas educativas quanto a proteção e bem-estar animal. (Gráfico 1)

Gráfico 2: Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Os animais têm direito à saúde, moradia, descanso, respeito e alimentação, não devendo ser submetidos a qualquer tipo de exploração.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

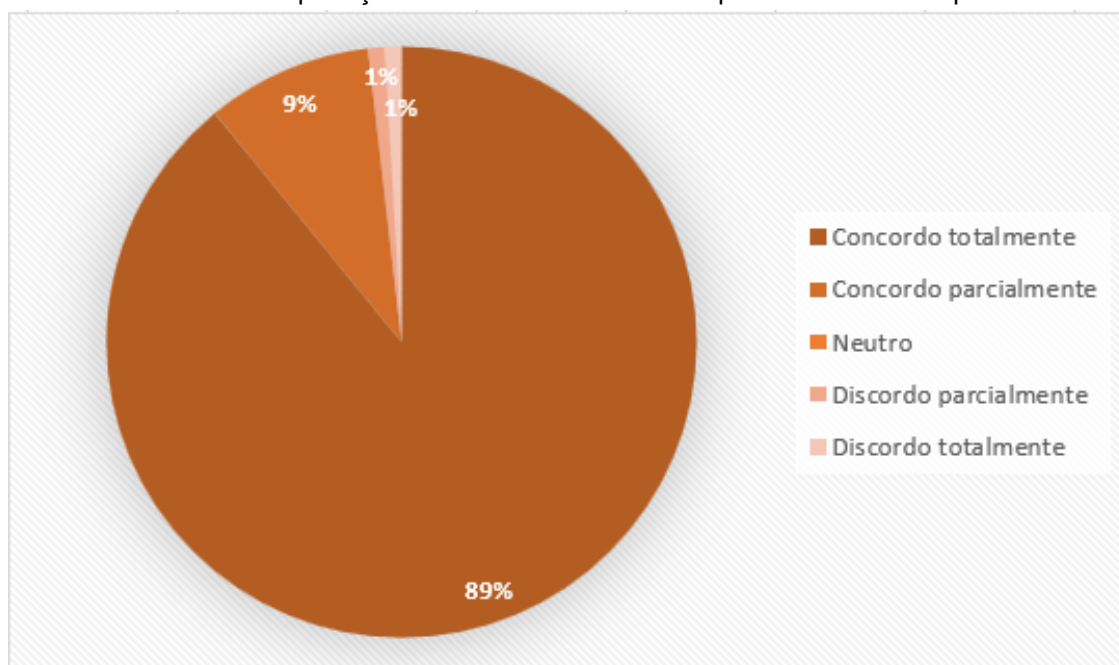
O gráfico 2 mostra uma porcentagem expressiva (88%) de concordância total quanto aos direitos que os animais possuem, em seguida 11% concorda parcialmente e 1% não manifesta opinião. Com esse resultado observa-se que cada vez mais as pessoas estão se dando conta de que os animais, incluindo o grupo da tração animal, merecem e devem ter seu espaço na sociedade, vivendo de forma digna.

A luta pela proteção animal se fortalece a cada dia e os animais de tração, que passaram décadas sendo associados apenas a um instrumento de trabalho, passam a ganhar a atenção da sociedade. O resultado da amostra é uma realidade disso, pois geralmente o que se observa nas ruas da cidade de Campina Grande são cavalos, jumentos e burros, mal alimentados, desidratados, apanhando com cordas e chicotes e com descanso inadequado, ou seja, os dados nos mostram que existe incômodo por parte da população ao presenciar tais cenas. (Gráfico 2)

O resultado da amostra juntamente com a legislação vigente, mais especificamente a Lei de Crimes Ambientais Lei Federal n.º 9.605/1998, onde traz que os animais devem viver livre de fome e sede, incentiva o desenvolvimento de iniciativas que estabeleçam a proteção animal, o que é dever do Poder Público fiscalizar e punir perante as leis aqueles que descumprem, para que dessa forma se

possa manter um equilíbrio na relação entre o homem e o animal, não mais devendo existir a sobreposição das necessidades e exploração. (Gráfico 2)

Gráfico 3: Porcentagens referentes as respostas da afirmação: A população tem papel fundamental na proteção e bem-estar dos animais que vivem no município.



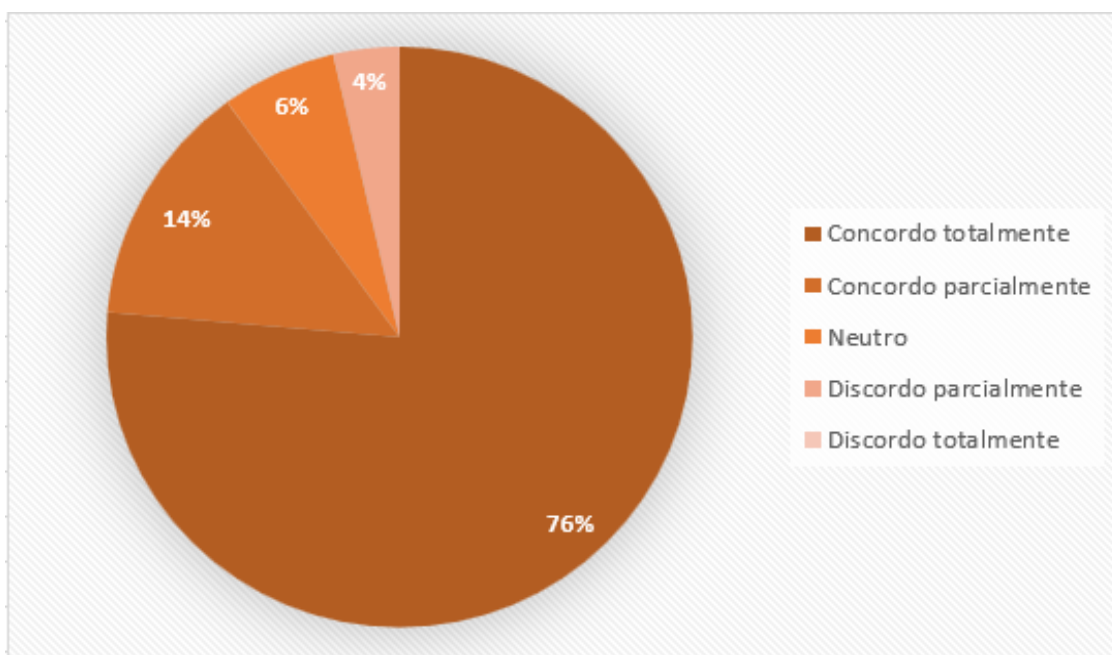
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Conforme resultado do gráfico 3, temos que 89% dos participantes concordam totalmente com a afirmação, 9% concorda parcialmente, apenas 1% não quis manifestar opinião e 1% discordou totalmente. Esses dados evidenciam que existe certo reconhecimento quanto a importância da comunidade em participar ativamente na proteção do bem-estar animal. (Gráfico 3)

A Constituição Federal atribui no seu artigo 225 como dever da coletividade a proteção e preservação da nossa fauna, sendo vedadas práticas que submetam os animais a crueldade. Dessa forma, não se admite que rotinas cruéis, como as praticadas no uso dos veículos de tração animal ainda sejam observadas e passem despercebidas na sociedade.

Visto isso, é necessário que se reforce a conscientização e engajamento da comunidade no comprometimento com o bem-estar e dignidade dos animais, sendo preciso estabelecer deveres afirmativos para aqueles que têm animais sob seus cuidados.

Gráfico 4: Porcentagens referentes as respostas da afirmação: A forma que acompanha a tração animal, submete tanto o animal quanto o usuário a situação degradante e perigosa.



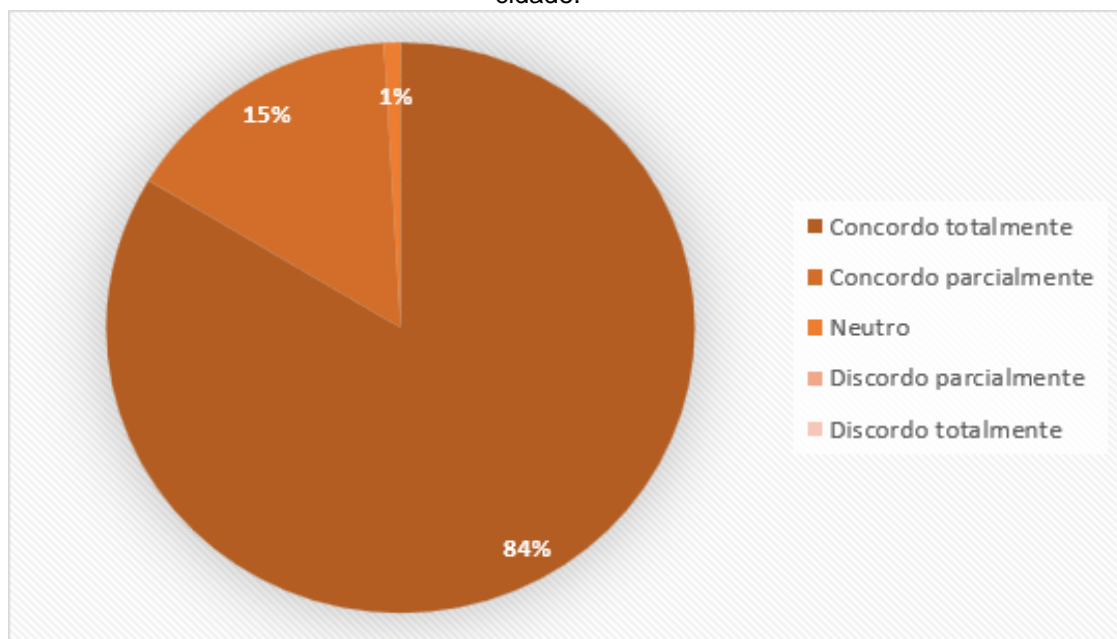
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 4, traz uma distribuição de respostas quanto a situação que se encontra tanto o animal quanto o usuário em meio as vias nos VTA's. Sendo 76% concordando totalmente quanto ao perigo existente no uso desse tipo de transporte, 14% concordando parcialmente, 6% sem manifestar opinião e 4% discordando parcialmente. (Gráfico 4)

Apesar dessa distribuição nas respostas da amostra, afirma-se que é perceptível a situação degradante que se encontram os usuários e os animais nessa prática. Essa percepção é nítida ao presenciarmos a concorrência de espaço entre os veículos de tração animal, os pedestres e os diversos outros meio de transporte no caos do trânsito das zonas urbanas, sendo comum os acidentes. Nesta disputa por espaço, os usuários não utilizam equipamentos de segurança, sendo possível observar muitas vezes a tração por adolescentes ou crianças. Além disso, a regulamentação e fiscalização do trânsito quanto a esses veículos é quase que inexistente no município de Campina Grande/PB, visto que o Poder Público omite sua responsabilidade com esses grupos.

Dessa forma, esses resultados apontam a necessidade de políticas públicas que contemplem não só os animais para libertação da crueldade, mas também que apoiem os carroceiros, para que exerçam atividades de sustento com segurança e de maneira digna. (Gráfico 4)

Gráfico 5: Percentagens referentes as respostas da afirmação: Realizar campanhas socioeducativas de conscientização sobre meio ambiente e maus-tratos, desperta o cuidado com os animais da cidade.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Com base no gráfico 5, percebe-se que 86% dos participantes concordam totalmente que o uso de campanhas de conscientização pode promover um maior cuidado com os animais na cidade, em seguida 15% concordam parcialmente e apenas 1% não se manifestou quanto a afirmação. Essa neutralidade pode acontecer por diversos fatores como indecisão, falta de conhecimento sobre o tema ou outros aspectos.

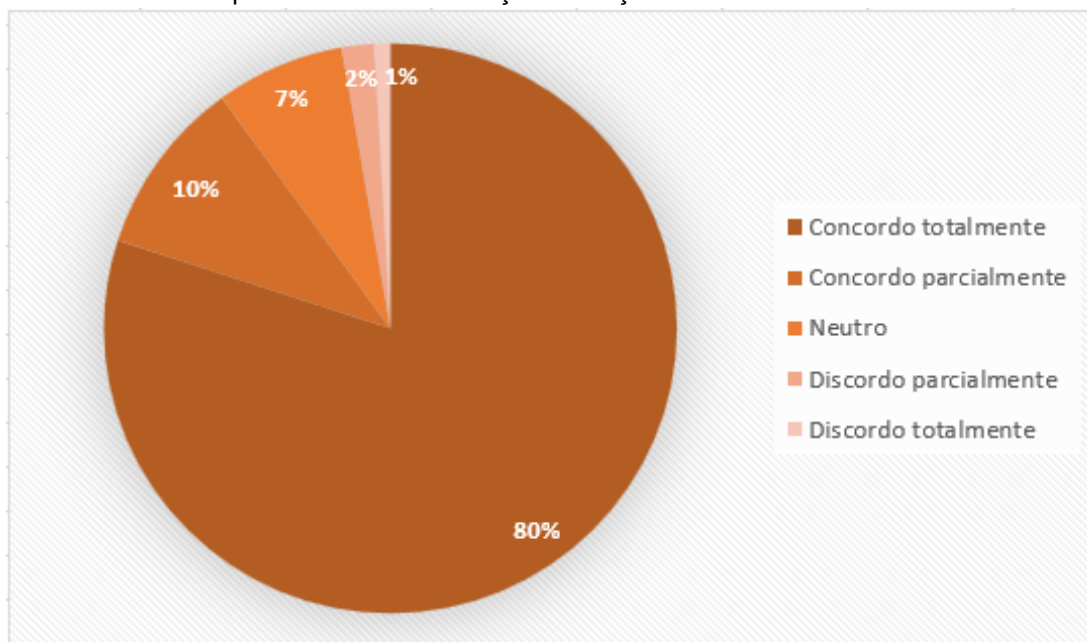
Destaca-se ainda que não houve discordância em relação ao uso da educação ambiental na contribuição da conscientização quanto as responsabilidades da comunidade com os direitos dos animais. Esse registro sugere que os participantes reconhecem e valorizam a importância da educação nesse contexto, apesar de ainda ser um tema em progresso na nossa comunidade.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental está garantida pela Constituição Federal, pois em seu artigo 225 ela traz como dever do Poder Público a promoção da conscientização em se preservar o meio ambiente. (BRASIL, 1988).

Esses resultados deixam explícitos a importância de se investir continuamente em programas educacionais que confrontem a ideia de que animais não-humanos devem ser recursos utilitários. Essas ações devem trazer ênfase ao uso dos equídeos, promovendo mudanças de comportamentos e atitudes em relação aos mesmos, visto

que muitas vezes ficam escanteados por existir uma visão de que seu dever é servir como instrumento de trabalho. (Gráfico 5)

Gráfico 6: Porcentagens referentes as respostas da afirmação: Criar oportunidades para carroceiros pode incentivar a abolição da tração animal na cidade.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Por fim, na afirmação que cita a existência de novas oportunidades de trabalho para os carroceiros como alternativa para extinguir o uso da tração animal observou-se como resultado que, 80% das pessoas que participaram do questionário concordaram totalmente com a afirmação, em seguida 10% concordaram parcialmente. Dessa forma, é possível afirmar que existe a percepção de que o homem e o animal se encontram naquela situação muitas vezes por falta de sensibilidade do Poder Público em promover auxílio para mudar essa realidade. (Gráfico 6)

Além disso, 7% escolheram a neutralidade quanto a afirmação, seguido por uma parcela muito pequena (2%) que discordou parcialmente e 1% discordou totalmente. Essas amostras sugerem que podem existir fatores que levem os participantes a pensar que existe certo comodismo em muitos dos usuários de veículos de tração, estando acostumados a utilizarem apenas dessa prática como meio de sobrevivência. (Gráfico 6)

Embora haja uma distribuição nos resultados, é evidente que o uso da tração animal é realizado por pessoas mais pobres na sociedade, onde muitas vezes se engajam nesse tipo de trabalho por ser repassado entre as gerações e não possuir

qualificações para outros tipos de serviços. Porém, esse tipo de veículo, hoje, já pode ser substituído por outras opções mecânicas ou elétricas. (Gráfico 6)

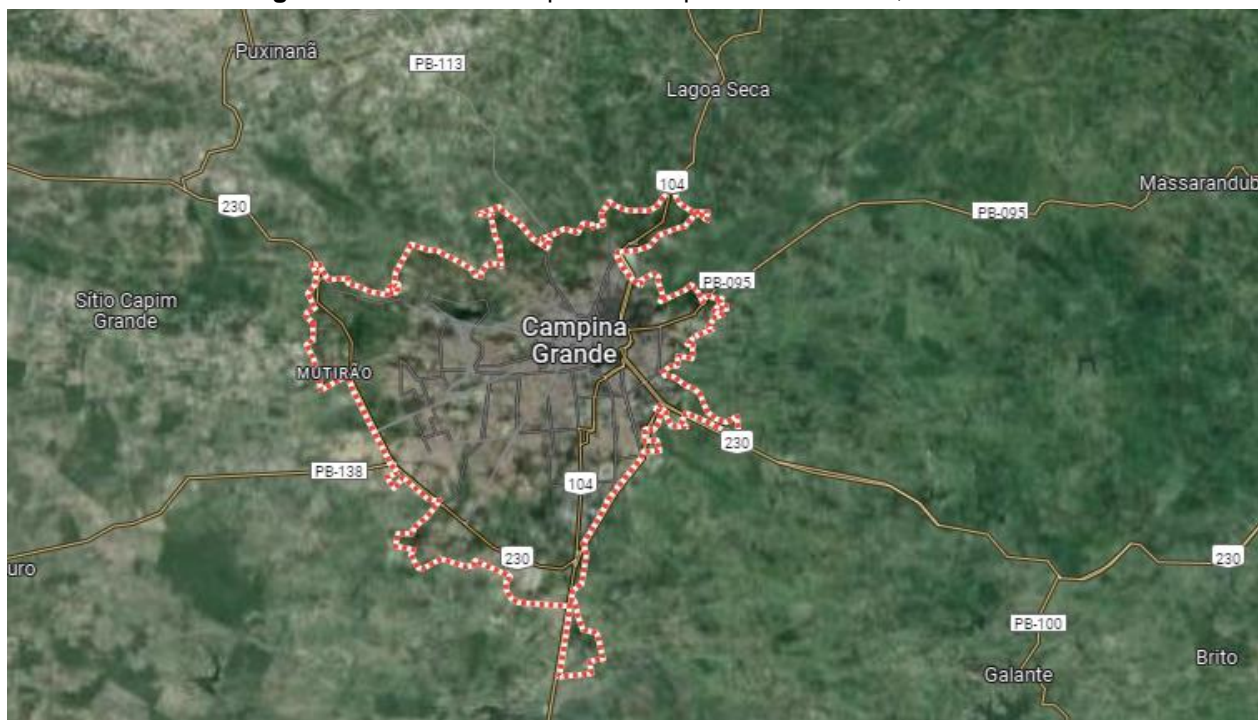
Visto isso, é extremamente importante que essas pessoas sejam acolhidas, sendo postas formas alternativas de inclusão desses usuários na sociedade para que se sintam parte dela e possam ter a opção de escolha, tendo consciência de que essa prática acarreta em má qualidade de vida. Ademais, a necessidade da abolição quanto a esses veículos é necessária, pois os animais não merecem tamanha crueldade com tantas formas substitutas disponíveis.

5.3 Registro de áreas com concentração de uso dos veículos de tração animal em Campina Grande

Campina Grande é um município brasileiro localizado no estado da Paraíba, foi fundada em 1 de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. O clima característico da cidade é o tropical semiárido, com temperaturas altas e calor intenso durante o verão e chuvas concentradas no inverno. A localidade foi ponto de passagem de tropeiros que seguiam pelas estradas de toda região comercializando suas mercadorias em lombos de burros. Com isso, a região ficou marcada pelo uso da tração animal, e animais como burros, jumentos, cavalos, ainda são vistos como símbolo da cultura e resistência nordestina. (Figura 1)

O município de Campina Grande ainda conta com um alto número de veículos de tração animal transitando diariamente nas vias da cidade. As principais atividades realizadas com o uso da tração animal são: transporte de carga e pessoas, reciclagem e carregamento de entulhos e materiais de construção.

Figura 1: Área do Município de Campina Grande – PB, 2024.



Fonte: Google Maps, 2024.

A cidade detém de feiras livres, onde acontece o carregamento e descarregamento de muitas mercadorias para vendas com custos mais baixos. Nessas feiras, é possível observar a presença mais intensa dos veículos de tração animal, pois os carroceiros acabam conseguindo fazer os famosos “bicos” ou reciclando uma maior quantidade de materiais. As principais feiras do município são: Ceasa, Feira da Prata, Feira Central.

Além das feiras, nota-se uma maior concentração dos animais que são utilizados na tração animal nas comunidades mais carentes do município. Nessas localidades percebe-se animais com ferimentos, desnutridos ou em descanso inadequado, muitas vezes com as carroças atreladas, amarrados sob sol e chuva ou soltos nas vias. Essas situações podem ser observadas nas imagens que seguem.

Na Imagem 1, é perceptível o ferimento exposto do animal, podendo acarretar em infecções ou doenças mais graves devido a sua exposição a bactérias e outros insetos que depositam suas larvas na região. Além disso, a falta de higienização adequada com assistência de um veterinário pode impedir a sua cicatrização.

Imagem 1: Animal utilizado em tração mapeado no entorno da Ceasa de Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

A Imagem 2 traz animais de tração em repouso, com areia comendo as carroças atreladas ao seu corpo e sem disponibilidade de água ou alimento por perto, o que pode provocar estresse ao animal. (Imagem 2)

Imagem 2: Animal utilizado em tração mapeado no bairro da Prata, lateral da Feira da Prata em Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Nas Imagens 3 e 4, é possível perceber animais tristes e em descanso inadequado, pois ficam expostos ao sol ou chuva por horas e presos em cordas que limitam seu espaço e seus movimentos. (Imagem 3 e 4)

Imagem 3: Animal utilizado em tração mapeado no bairro do Quarenta em Campina Grande – PB, abril 2024



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Imagem 4: Animal utilizado em tração mapeado no bairro do Pedregal em Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Conforme as Imagens 5 e 6, nota-se animais se alimentando da pastagem e lixos jogados em locais inapropriados, ou seja, além de não obter a alimentação devida às suas necessidades fisiológicas, ficam exposto a doenças por ingerir alimentos e água contaminados. (Imagem 5 e 6)

Imagem 5: Animal utilizado em tração mapeado no bairro das Três Irmãs em Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024

Imagem 6: Animal utilizado em tração mapeado no bairro das Três Irmãs em Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Nas Imagens 7 e 8, podemos observar que além do peso da carroça atrelada ao animal, acrescenta-se o peso dos cidadãos, exigindo-se uma capacidade superior do animal. Ademais, na Imagem 7, percebe-se um menor de idade tracionando o veículo e segundo a Lei Municipal de regulamentação de Tração Animal na cidade, a Lei 5.2012-A/2012, essa prática é proibida. (Imagem 7 e 8)

Imagem 7: Tração animal no bairro das Malvinas em Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Imagem 8: Tração animal no centro da cidade de Campina Grande – PB, abril 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

O registro das áreas de concentração do uso da tração animal nos promove entender a respeito do perfil socioeconômico dos usuários. Essa análise é fundamental para entender a situação dos animais e dos carroceiros, permitindo o desenvolvimento de ações e políticas efetivas que alterem essa realidade, promovendo proteção e bem-estar animal e fornecendo amparo aos usuários desses veículos

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados obtidos por meio dos experimentais é possível fazer algumas considerações finais. A partir das respostas fica evidente que o uso dos veículos de tração animal no município de Campina Grande/PB já é considerado, por parcela da população, como uma prática antiquada, visto que os animais são submetidos a exploração. Essa mudança na percepção da importância do respeito a vida, em todas as suas formas, é significativa, pois em uma sociedade que celebra a empatia, justiça e bem-estar animal é crucial que se adotem condutas mais conscientes e respeitadas.

Diante o exposto afirma-se que os usuários desse tipo de veículo compõem uma classe mais pobre da sociedade no município, utilizando os animais como instrumento de trabalho em atividades de reciclagem e carregamento de materiais, principalmente, nos entornos das feiras livres da cidade. Dessa forma, nota-se que o Poder Público mantém distante sua responsabilidade com essas pessoas, pois estes exercem suas atividades sem regulamentação, fiscalização ou equipamento de segurança, expondo tanto a si mesmo quanto aos animais a problemas de saúde e acidentes. Esses acontecimentos demonstram o quanto as leis são brandas e necessitam da cobrança da sociedade.

Além disso, essa problemática envolve questões ambientais em diversos aspectos, pois, os animais associados a essas práticas são vítimas de maus-tratos, infringindo a Constituição vigente no seu artigo 225, §1º, inciso VI que deixa claro a responsabilidade da coletividade em proteger os animais e evitar que os mesmos sejam submetidos a crueldade. Ademais, condutores desses veículos despejam entulhos ou lixos em locais inapropriados enquanto estão realizando seus “bicos”, contribuindo com a poluição do meio ambiente.

Dessa maneira, fica evidente a importância de se investir regularmente em programas educacionais voltados a Educação e Direito Ambiental, podendo ser em forma de palestras ou cartilhas, promovendo a conscientização e respeito com a paisagem e também com o animal, pois este não deve ser tratado apenas para servir ao homem. Essas atividades podem ser desenvolvidas juntamente com profissionais das Ciências Biológicas.

No município de Campina Grande, existe a lei municipal nº 5.212-A/12, que traz como projeto de redução gradativa a substituição da tração animal por tração elétrica

ou mecânica, o que já é realidade em outras cidades e estados. Com as tecnologias existentes, essa substituição já deveria estar acontecendo, trazendo melhor qualidade de vida para os usuários e, principalmente, para os animais.

Acompanhando essa substituição, seria viável a criação de uma associação propondo cursos de alfabetização, qualificação e ensino quanto a temas relacionados a sustentabilidade, direito e bem-estar animal, auxiliando a incentivar o interesse destes em retomar seus estudos e migrar para outras alternativas de trabalho, deixando livre os animais.

Por fim, a cobrança por parte dos munícipes quanto a legislação vigente é extremamente necessária, visto que é dever da prefeitura juntamente com o Centro de Zoonoses do município o emplacamento das carroças e o cadastro e acompanhamento dos carroceiros e dos animais utilizados em tração animal até que haja a substituição para formas alternativas. Ademais, é dever da STTP (Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Campina Grande) fiscalizar e regulamentar a circulação de todos os meios de transporte que circulam na cidade, incluindo os veículos de tração animal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70, 2016.

BERETTA, Cláudio Catani. **Tração Animal na Agricultura** – São Paulo: Nobel, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Planalto, Brasília, DF. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes para educação ambiental**. Brasília: MMA, 1999. Disponível em:
https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/diretrizes_ed_ambiental.pdf. Acesso em: 27 de fev. de 2024.

BRASIL. **Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 27 de abr. de 1999. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 20 de fev. de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 24.645, de 1934**. Dispõe sobre a proteção dos animais e dá outras providências. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24645-10-julho-1934-516837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 de fev. 2024

CAMPINA GRANDE. **Lei nº. 3.315, de 24 de outubro de 1997**. Dispõe sobre o controle de Populações de animais e sobre a prevenção e o controle de Zoonoses no Município de Campina Grande, e dá outras providências. Disponível em:
https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/3023/lei_no_3515.pdf. Acesso em: 28 fev. de 2024.

CAMPINA GRANDE. **Projeto de Lei nº. 177/21**. Criação do programa “CAVALO DE LATA”. Disponível em:
https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/44986/pl_177-2021.pdf. Acesso em: 28 fev. de 2024.

CAMPINA GRANDE. **Lei Municipal nº. 5.212-A/2012, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal – VTA – no município de Campina Grande e dá outras providências. Disponível em:
https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/47445/req_2526_2021.pdf. Acesso em: 28 fev. de 2024.

CHAVEIRO, ECC; NALON, M. **A importância do ensino da aprendizagem e dos direitos dos animais nas ciências biológicas**. Anais do III Congresso Internacional de Educação, Tecnologia e Ciência. v. 1, n. 1 de 2017.

DIAS, Edna Cardoso. **S.O.S ANIMAL**. 1. ed. Belo Horizonte – Minas Gerais: 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas, 2019.

GOLOUBEFF, Bárbara. **Maus-tratos a animais de tração em área urbana. Anais do I encontro do Ministério Público em proteção à fauna**. Belo Horizonte: Procuradoria geral de justiça de Minas Gerais. Centro de estudos e aperfeiçoamento funcional, 2015.

FERREIRA, RS. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais: análise de sua eficácia como instrumento de proteção animal**. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 13, n. 1, pág. 137-156, 2020.

LEMES, Luis Frederico Siqueira. **Da necessária abolição da tração animal: perspectivas desde o direito brasileiro**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso.

MOLENTO, Carla Forte Maiolino; HAMMERSCHMIDT, Janaina. **Crueldade, Maus-tratos e Compaixão**. Revista CFMV, Brasília, Ano XXI, nº 66, Setembro, 2015.

MÓL, Samylla. **Carroças urbanas & animais: uma análise ética e jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MOREIRA, J. **A educação para os direitos animais: reflexões e perspectivas**. Revista Brasileira de Educação em Direitos Humanos. v. 4, n. 7, 2018.

OLIVEIRA, Caroline Bento de. **A inconstitucionalidade e a ilicitude dos maus-tratos na utilização de veículos de tração animal nos centros urbanos**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

Saber Ambiental. Enrique Leff. Petrópolis, Vozes, 343 p., 2001.

TORRES, A. & JARDIM, W. **Criação do Cavalo e de Outros Eqüinos**. Ed Nobel, São Paulo – SP. 1992.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**. Proclamada em 27 de janeiro de 1978. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/Decl_Univ_Direitos_Animais.pdf. Acesso em: 28 de fev. de 2024.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO PARA COMPREENSÃO DA PERCEPÇÃO POPULACIONAL DE CAMPINA GRANDE ACERCA DO USO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL NA CIDADE.

PERFIL DO (A) PARTICIPANTE

1. GÊNERO

- Masculino
- Feminino
- Outro
- Prefiro não dizer

2. FAIXA ETÁRIA

- De 16 a 24 anos
- De 25 a 32 anos
- De 33 a 40 anos
- 41 anos ou mais

3. CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

- Menos de um salário mínimo
- Um salário mínimo
- Dois ou mais salários mínimos

4. GRAU DE INSTRUÇÕES

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Não concluiu nenhuma das etapas anteriores.

QUESTÕES RELACIONADAS A TEMÁTICA

5. Os animais de tração, como seres sencientes, são capazes de expressarem desejos, sentimentos e dores físicas e mentais, assim como os seres humanos.

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo

6. Os animais têm direito à saúde, moradia, descanso, respeito e alimentação, não devendo ser submetidos a qualquer tipo de exploração.

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo

7. A população tem papel fundamental na proteção e bem-estar dos animais que vivem no município?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo

8. Realizar campanhas socioeducativas de conscientização sobre meio ambiente e maus tratos, desperta o cuidado com os animais da cidade?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo

9. A forma de trabalho que acompanha a tração animal, submete tanto o animal quanto o usuário a situação degradante e perigosa?

- Concordo
- Concordo parcialmente

- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo

10. Desenvolver métodos alternativos de trabalho para os carroceiros pode incentivar o fim da tração animal na cidade?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo